



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
 Capim Grosso — Estado da Bahia

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10  
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AUTOR: FRANCISCO ASSIS MACHADO FILHO

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAPIMGROSSENSE AO REVERENDO PADRE ALFREDO HAASLER S.O.C.

ANDAMENTO	Datas	Observações
Data da apresentação 27 DE MAIO DE 1987.	27.05.87	Disp. fl.
Encaminhado à Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO	27.05.87	Folha
APROVADO OS PARECERES POR UNANIMIDADE	03.06.87	
1ª. Discussão APROVADO POR 10 VOTOS (UNANIMIDADE)	10.06.87	
2ª. Discussão APROVADO POR UNANIMIDADE	17.06.87	
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p style="text-align: center;">ESTADO DA BAHIA</p> <p style="text-align: center;">Câmara Municipal de Vereadores de Capim Grosso</p> <p>Eu <u>Cícero José Ferreira</u>            Presidente em exercício sanciono a presente            Lei e declaro aprovada de conformidade            com a decisão plenária.</p> <p>em 17 de Junho de 1987</p> <p style="text-align: center;"><u>Cícero José Ferreira</u> Assinatura</p> </div>		
À Comissão de Redação		
Conclusão TRANSFORMADO EM LEI	17.06.87	
Remessa ao Sr. Prefeito Municipal em _____		
<p>Câmara Municipal de Vereadores            Capim Grosso - Bahia</p> <p>Encaminhe-se as comissões competentes para            emissão do devido parecer. Data 21.03.87</p> <p style="text-align: center;"><u>Cícero José Ferreira</u>            Presidente</p>		





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10 DE 25 DE MAIO DE 1987.



CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAPINGROSSENSE AO REVERENDO PADRE ALFREDO HAASLER S.O.C.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Capingrossense ao Reverendo Padre ALFREDO HAASLER S.O.C., pelos muitos serviços que tem prestado a esta terra.

Art. 2º - A presente RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 1987

*Francisco Assis Machado Filho*  
Francisco Assis Machado Filho

Vereador - autor

ESTADO DA BAHIA  
Câmara Municipal de Vereadores de  
Capim Grosso

Eu *Luiz José F. ...*  
Presidente em exercício sanciono a presente  
Lei e declaro aprovada de conformidade  
com a decisão plenária.

ata *17/6/87*

*Luiz José F. ...*  
Assinatura



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO

JUSTIFICATIVA: DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10 DE 25 DE MAIO DE 1987.

SENHOR PRESIDENTE.



SENHORES VEREADORES.

Justifica-se a presente por ser o nosso homenageado, uma pessoa que muito fez em nossa cidade, lembramos também que // foi o Padre que junto com a Comunidade construiu a nossa igreja Matriz, fundou a escola Paroquial em que a maioria das pessoas adquiriram seus conhecimentos escolares; colaborando também na ajuda à saúde do povo naquela época, e ainda hoje na Vila de Pedras Altas ele continua celebrando as missas e colaborando ainda com escola e saúde para o povo.

Considerando que o Reverendo Padre Alfredo Haasler S.O.C. presta seus serviços como vigário a mais de 50 anos em nossa região, dedicado aos ensinamentos do evangelho, pregando os bons ensinamentos para o caminho do bem. Não podemos esquecer os bons serviços e as ajudas que prestou ao nosso Município.

Nada mais justo do que concedermos um Título de Cidadão Capingrossense a este Benemérito Vigário, que sem sombra de dúvidas foi o que mais trabalhou, tanto na Religião como na Educação e Saúde no nosso Município.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 1987.

*Francisco Assis Machado Filho*  
Francisco Assis Machado Filho

Vereador - autor.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

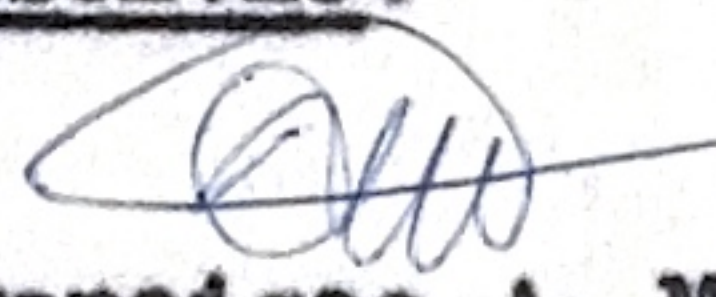
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO  
ESTADO DA BAHIA.




COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Esta comissão reunida em caráter especial realizada às 19,30 (desenove horas e trinta Minutos) na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO - BA. após minucioso exame no Projeto de Lei nº 10/87 que concede Título de Cida - dão Capingrossense ao Reverendo Padre ALFREDO HAASLER S.O.C. - Oriun - do do Poder Legislativo Municipal, datado de 25 de maio de 1987.....  
digo Projeto de RESOLUÇÃO Nº 10/87.

RESOLVEU:

  
Francisco A. M. Filho  
Presidente parecer \_\_\_\_\_ a sua aprovação

  
Josafá M. V. Boas de Sousa  
Secretário parecer \_\_\_\_\_ a sua aprovação

Luiz Cordeiro da Silva  
Membro parecer \_\_\_\_\_ a sua aprovação

Sala das Sessões Em 17/6/1987

Câmara Municipal de Vereadores  
Capim Grosso - Bahia

Encaminhe-se as comissões competentes para  
emissão do devido parecer. Data 17/6/87

  
Cicero José Ferreira  
Presidente